



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 332

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO
SENHOR PAULO ALEXANDRE FILHO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

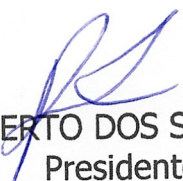
**ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO
SENHOR PAULO ALEXANDRE FILHO.**

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em
Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro
vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 23 de setembro de
2025.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente


DIOGO NARESSI DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística
de Tremembé, aos 23 de setembro de 2025.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral